

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Logo após o congresso, eu darei a palavra, para os comunicados de liderança. Quanto aos pré-acordados, esta Presidência os está garantindo. Se foram pré-acordados, serão mantidos.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Passemos ao primeiro item da pauta.

- “PL 613 /2022, DO EXECUTIVO. Remite créditos de IPTU para os imóveis que especifica, anistia infrações pelo descumprimento de obrigação acessória relativa a honorários advocatícios sucumbenciais, altera as Leis nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, nº 13.647, de 16 de setembro de 2003, nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002, nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006, nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002, nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006, nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, e nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) - Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao PL 613/2022)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lido o parecer. Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, não se esqueça do meu comunicado de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Faremos um interstício entre um projeto e outro.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadores, todos que nos acompanham, boa tarde. Este projeto 613 é fruto de uma reivindicação popular, de uma luta popular, por isso que venho elogiar este projeto. É muito difícil elogiar projeto do Executivo, mas é que este projeto, na verdade, é fruto de uma construção coletiva entre a reivindicação popular, os Vereadores da Câmara e o Executivo. Por quê? Porque ele trata de fazer justiça.

Por que justiça? Porque essas habitações de interesse social não devem, nem podem, pela renda que essas famílias recebem, ter taxa do IPTU, elas têm que ser isentas de IPTU. E o que estava acontecendo é que esses condomínios, essas residências, estavam recebendo carnês de IPTU.

Houve algumas audiências públicas nesta Casa onde algumas famílias dessas habitações vieram fazer um pedido para que esses IPTUs não fossem mais cobrados indevidamente, também para que as dívidas de IPTU fossem anistiadas. Então, este projeto vai fazer a remissão das dívidas do IPTU.

Tanto nós do PSOL, quanto a Bancada do PT, reivindicamos que este projeto fosse votado, e hoje ele está pronto, embora tenha demorado um pouquinho, para ser votado e

aprovado o mais rápido possível, para que essas famílias possam dormir com tranquilidade, sabendo que elas não vão mais ter essas dívidas de IPTU.

Eu mesma fui visitar um condomínio – o Forte da Ribeira – em São Mateus, na Zona Leste, e as famílias estavam desesperadas, com um monte de contas para pagar, incluindo o IPTU, e com a renda familiar que elas têm seria impossível pagar mais este imposto, além de todos os impostos que aquelas famílias já pagam.

Então, na verdade, [venho] afirmar que as habitações de interesse social não podem pagar IPTU, devem ser isentas do IPTU, porque a renda familiar é muito baixa, e é exatamente por isso que elas têm essas habitações de interesse social.

Quero ressaltar ao Líder do Governo que exatamente todas as construções de HIS dentro do Município de São Paulo tenham a remissão das dívidas, porque nem todas estão listadas no anexo, mas é preciso que seja garantido que todas elas tenham essas dívidas anistiadas, para que não sejam cobradas indevidamente.

Nós, da Bancada do PSOL, que sempre lutamos pela moradia popular, pelo direito à moradia digna, e não serem expulsos dessas moradias porque não conseguem pagar as importantes, [algo que] também é importante, vamos encaminhar o voto favorável.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT) – Sr. Presidente Milton Leite, Sras. e Srs. Vereadores, a respeito do projeto de lei 613/2022, do Poder Executivo, ressalto os seguintes elementos:

“Não é saudável para a discussão dos problemas públicos da cidade que tenhamos, mais uma vez, como tem se tornado o expediente deste governo do Prefeito Ricardo Nunes, uma quantidade de temas misturados, de forma a tomar opaca discussão de assuntos importantes

que requerem discussão mais aprofundada, como o IPTU. Mesmo assim, quero tratar desse tema em maior detalhe, uma vez que este imposto sobre a propriedade, dos poucos que temos no Brasil, tem um caráter redistributivo importante e deve ser utilizado como mecanismo de justiça tributária com maior intensidade.

A concentração de renda e riqueza é um dos principais problemas sociais e econômicos do Brasil. Devido a ela, as oportunidades de acesso à educação, saúde, trabalho e a serviços sociais são desiguais, prejudicando quem mais precisa: a população mais pobre.

Na cidade de São Paulo não é diferente. Historicamente, verificamos o processo de concentração de renda e riqueza no município. Até 1893, não havia mercado imobiliário na cidade e a Câmara Municipal era a responsável por conceder terras. Não é demasiado ressaltar que os beneficiários desta política pública eram exclusivamente membros ligados direta ou indiretamente aos ocupantes de cargos municipais. Eram, em geral, homens, brancos, da elite política e econômica.

Mais de um século depois, depois do desenvolvimento de diversos episódios ligados a este tema, na gestão Haddad, a sociedade obteve acesso aos dados atualizados da concentração fundiária na cidade de São Paulo. Por meio do Decreto 56.701/2015 tornaram-se públicos os dados do cadastro imobiliário fiscal relativo ao IPTU. A partir desta base de dados foi possível mensurar que, em 2020, o patrimônio imobiliário de São Paulo era de R\$ 1,3 trilhão de reais e de que 1% dos proprietários, 18.013 (dezoito mil e treze) contribuintes, com maior patrimônio imobiliário detinha 42,47% do patrimônio imobiliário de São Paulo, avaliado em mais de 500 bilhões de reais. Estes elementos são fundamentais para tratar de temas relativos ao IPTU em nosso município.

Apresentar propostas mal construídas e fatiadas em diversos projetos de lei, como ora presenciamos, não aborda o problema da desigualdade corretamente, sendo indispensável que se repense o arcabouço geral desse imposto em nossa cidade.

O PL 613/2022 contém uma demanda de movimentos de moradia que, frequentemente, a Bancada do PT procura pautar nesta Casa, de que imóveis edificadas com a

finalidade de Habitação de Interesse Social sejam isentos da cobrança de IPTU.

Entretanto, os imóveis contemplados estão taxados no anexo único, o que não nos permite saber se todos os programas de Habitação de Interesse Social estão realmente contemplados.

O método, portanto, impede um debate que carece de maior transparência para que seja bem feito.

Recentemente, quando da aprovação da atualização da Planta Genérica de Valores, marcamos o tanto quanto foi possível que a natureza de projetos relativos à isenção de Habitação de Interesse Social e a Planta Genérica de Valores era evidente.

Foi dessa forma que fizemos, por meio de emendas, propostas que procuravam dar conta do que agora o Executivo tenta realizar por meio deste projeto de forma difusa e sem transparência real.

Levantamos possibilidades, à época, que as Habitações de Interesse Social fossem isentas de cobrança como medida de justiça tributária e apoio às políticas habitacionais, uma vez que trabalhadores e trabalhadoras contempladas por tais políticas nem sempre conseguem manter sua moradia tendo em vista o aumento de custos de impostos que, para o município, não são de um montante absolutamente relevante, mas para os beneficiários de programas sociais podem fazer toda diferença.

Misturar este tema de tamanha importância com reformas do Código Tributário e atualização da legislação, a carreira de Auditores Fiscais e temas relacionados à sucumbência de Procuradores não faz sentido.

Será importante que o Prefeito Ricardo Nunes se disponha a realizar o esforço de compreender melhor as formas de aprimorar o IPTU.

Além de emendas e projetos relativos às HIS, propostos pela bancada do PT, há projetos na casa que visam aprimorar este mecanismo. É o caso do PL 187/2021, que propõe o incremento da alíquota de IPTU em 1%, justamente, para os detentores do maior patrimônio imobiliário na cidade, concentrado nas mãos de 0,5%. São pessoas e empresas que detém,

apenas em imóveis, a riqueza acumulada de mais de 15 milhões de reais.

Tal medida proporcionaria maiores recursos para as políticas sociais, inclusive saúde e educação, ao mesmo tempo que permitiria que medidas como as voltadas para a HIS não fossem realizadas apenas pontualmente, como nessa remissão de débitos em pauta, mas como política permanente que reduza o custo de vida de que mais precisa em nossa cidade.

Temos visto enorme incremento das receitas municipais, o que significa, também, maior desenvolvimento da cidade. Desenvolvimento se for para valer, entretanto, deve significar maior grau de liberdade e dignidade para todos de forma equilibrada e permanente, e não apenas para alguns, como nos ensina o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen, professor de Harvard, que recentemente concedeu entrevista brilhante à Folha de São Paulo.

É dessa forma que seremos uma cidade de oportunidades para todo, garantindo que teremos de cada um, o que podem oferecer com sua capacidade, mas oferecendo a cada um o aquilo que for necessário para sua sobrevivência.

Muito obrigado, Presidente Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos assiste pela Rede Câmara, esse é mais um projeto importante da área de habitação de interesse social, que trata da remissão de IPTU, principalmente referentes aos fatos geradores ocorridos até a entrada em vigor desta lei, bem como anistiadas as infrações pela não atualização cadastral relativamente aos imóveis edificadas no âmbito dos programas habitacionais de interesse social do município de São Paulo, identificados pelos diversos SQLs no anexo I.

Sr. Presidente, esse projeto conversa e dialoga diretamente com a sociedade, principalmente com as famílias que residem nesses empreendimentos habitacionais de interesse social. Foi discutido nesta Casa, há alguns meses, que foram feitos lançamentos de IPTU aos

novos empreendimentos habitacionais, entregues a diversas famílias que hoje residem nesses imóveis.

Como é praxe nesta Casa e a discussão é rigor, o Prefeito Ricardo Nunes teve a coragem, mais uma vez, de encaminhar um projeto que faz justiça social. Justiça social principalmente para essas famílias de baixa renda, que hoje residem em imóveis com certa valorização comercial, tendo em vista que alguns estão no Centro da cidade e outros em regiões que tiveram a sua valorização comercial, mas que são habitação de interesse social. Isso mostra o avanço da política habitacional na cidade de São Paulo, onde os empreendimentos de habitação de interesse social se equiparam, pelo seu método construtivo, aos empreendimentos do mercado imobiliário para as famílias que têm condições, e um olhar atento principalmente para as famílias da periferia da cidade de São Paulo, aquelas que mais necessitam de habitação.

Por isso viemos fazer justiça social com essa remissão dos IPTUs lançados. E não diferente, é o mesmo tema, uma vez que é da área tributária, nós estamos fazendo, no Capítulo II, uma alteração na Legislação Tributária Municipal em vários aspectos, enunciados por todas as seções que seguem no projeto.

Minha fala é muito rápida. É um projeto que será votado em primeira votação, realizamos, na manhã desta quarta-feira, uma audiência pública bastante produtiva em que a fala de todos os partidos, de todos os atores representantes desta Câmara Municipal foi no sentido de ser favorável a esse importante projeto, principalmente para as pessoas que moram nesses conjuntos habitacionais de interesse social.

Fica o meu encaminhamento do voto “sim”, nesta tarde. Haverá mais uma audiência pública e quiçá na próxima semana trazer a este Plenário o projeto em segunda votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Encerrado o processo de encaminhamento, passemos à votação.

A votos o PL 613/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os

contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Neste momento, passaremos aos comunicados de liderança.

Tem a palavra, pela ordem, para comunicado de liderança, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli e, em seguida, os nobres Vereadores Senival Moura e João Jorge, que haviam solicitado.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – (Pela ordem) – Boa tarde a todos os Vereadores e Vereadoras.

Quero falar sobre dois assuntos. O primeiro é que continuamente tenho visitado as escolas e sempre perguntado sobre as salas multimídias. Para quem não sabe, esses aparelhos foram comprados para atividades pedagógicas dos professores, que trabalharam ou querem trabalhar com seus alunos. O fato é que esses aparelhos, desde os telões, projetores e *notebooks*, foram comprados há dois anos. Há dois anos. E foram entregues, na maioria das escolas, em dezembro de 2020; nós estamos em 2022.

Esses aparelhos têm garantia de somente dois anos. A Prefeitura, que tinha contratado uma empresa para fazer essas instalações, que acabou não fazendo, teve de fazer novo contrato com outra empresa. Isso demonstra um pouco a falta de expertise da Secretaria Municipal de Educação, do Secretário, para realmente comprar os aparelhos e já ter feito um cronograma de instalação.

O fato é que nós entramos tanto no Ministério Público como no Tribunal de Contas do Município e, sendo muito honesto, a Secretaria começou a se mexer mais depois que nós o entramos no Tribunal de Contas do Município. Em março deste ano eles falaram para nosso mandato que só 7% desses aparelhos tinham sido instalados. Agora nós estamos pedindo a porcentagem, mas eu continuo visitando escolas e em boa parte ainda não foram instalados.

Pergunto: quem vai pagar por isso? Porque esses aparelhos, se forem instalados depois de dezembro, já terão perdido a garantia. Se algum estiver com defeito, a empresa não vai mais trocar ou arrumar. O prejuízo vai ficar para quem? Para os cofres públicos municipais.